

tária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 565/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 564/2008, de 25 de agosto de 2008, e os termos constantes do Ofício nº 1017/2008/GS/SEMTCAS, de 19 de agosto de 2008, resolve NOMEAR CAMILA MARIA ARAÚJO PINHEIRO, para exercer o cargo Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 19 de agosto de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 25 de agosto de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARROS Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

PORTARIA Nº 572/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que “Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências”, e no Processo nº 042-3460/2008, resolve NOMEAR VICTOR EMANNUEL CARVALHO MACHADO, aprovado em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), através do Edital nº 1 – PMT, de 14.03.2008, publicado no DOM nº 1.207, de 14.03.2008, com homologação do resultado final pela Portaria nº 422/2008, de 02.07.2008, publicada no DOM nº 1.227, de 03.07.2008, para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 573/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que “Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências”, e no Processo nº 042-3460/2008, resolve NOMEAR MICHELINE MONTE DE CARVALHO, aprovada em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), através do Edital nº 1 – PMT, de 14.03.2008, publicado no DOM nº 1.207, de 14.03.2008, com homologação do resultado final pela Portaria nº 422/2008, de 02.07.2008, publicada no DOM nº 1.227, de 03.07.2008, para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 574/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que “Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências”, e no Processo nº 042-3460/2008, resolve NOMEAR JOAO PAULO FREITAS FRANCA DE BARROS, aprovado em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), através do Edital nº 1 – PMT, de 14.03.2008, publicado no DOM nº 1.207, de 14.03.2008, com homologação do resultado final pela Portaria nº 422/2008, de 02.07.2008, publicada

no DOM nº 1.227, de 03.07.2008, para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 575/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que “Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências”, e no Processo nº 042-3460/2008, resolve NOMEAR HUGO PORTELA COSTA SANTOS, aprovado em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), através do Edital nº 1 – PMT, de 14.03.2008, publicado no DOM nº 1.207, de 14.03.2008, com homologação do resultado final pela Portaria nº 422/2008, de 02.07.2008, publicada no DOM nº 1.227, de 03.07.2008, para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 576/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que “Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências”, e no Processo nº 042-3460/2008, resolve NOMEAR JOSE GONÇALVES LIMA NETO, aprovado em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), através do Edital nº 1 – PMT, de 14.03.2008, publicado no DOM nº 1.207, de 14.03.2008, com homologação do resultado final pela Portaria nº 422/2008, de 02.07.2008, publicada no DOM nº 1.227, de 03.07.2008, para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 577/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que “Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências”, e no Processo nº 042-3460/2008, resolve NOMEAR RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, aprovado em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), através do Edital nº 1 – PMT, de 14.03.2008, publicado no DOM nº 1.207, de 14.03.2008, com homologação do resultado final pela Portaria nº 422/2008, de 02.07.2008, publicada no DOM nº 1.227, de 03.07.2008, para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de agosto de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 578/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.781, de 25 de julho de 2022 e Lei nº 5830, de 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 224.265,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.860 - AMPLIAÇÃO REFORMA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS - SAAD NORTE	4.4.90.51	500	224.265,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.001.10.302.0015.1.739 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONVÊNIOS	4.4.90.51	500	224.265,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Executivo da SEMGOV

ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2023 a 25/12/2023)

ANEXO AO DECRETO Nº 25386, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais A presente suplementação se faz necessária para empenho de despesas com manutenção predial no âmbito da SAAD Norte. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O remanejamento da dotação das fichas indicadas não prejudicará o planejamento do órgão. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2023

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2023	
ART. 5º DA LEI Nº 5.830, DE 07/12/2022 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 20% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 4.589.743.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 917.948.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 463.489.660,65
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 454.458.939,35
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	10,1%

ID: 000480366500282023

PORTARIA Nº 1.552/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; e em atenção ao Ofício nº 1151/2023 – GAB-SEMF, constante do Processo Administrativo SEI nº 00048.000455/2022-08, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal no 3.748/2008, como modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.285/2012, que reorganizaram o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências, respectivamente; e tendo em vista as disposições constantes dos Decretos nos 10.484/2010 e 12.326/2012, que Regulamenta a Ascensão Funcional (Progressão e Promoção), a Avaliação de Desempenho e as suas Comissões dos servidores efetivos, abrangidos pelas Leis Complementares nº 3.746/2008, 3.747/2008, 3.748/2008 e 3.749/2008, e Aprova o enquadramento dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Teresina, respectivamente, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais,

na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, nos arts. 17 a 20, da Lei Complementar nº 3.748/2008, como modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.285/2012, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.552, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	DATA (EFEITOS)
SEMA	6921	RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	16/09/2021
SEMA	6921	RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	16/09/2023
SEMF	4964	CASSANDRA SOUSA SILVEIRA TOMAZ	23/04/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	02/08/2022
SEMF	4965	FABIO DE JESUS LIMA GOMES	08/05/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	03/08/2022
SEMF	4966	NOEMI ROCHA MONTEIRO DA SILVA	23/04/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	06/08/2022
SEMF	4967	OCILIA NUBIA NOGUEIRA MARQUES	08/05/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	07/08/2022
SEMF	4968	REJANE MARCELI DA COSTA SOUSA	08/05/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	08/08/2022
SEMF	4969	WILLIAM GOMES DE FREITAS	08/05/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	09/08/2022
SEMF	4971	FRANCISCO EMÍDIO FREITAS CARLOS	20/05/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	04/08/2022
SEMF	5143	LILIAN LEAL MELO LIMA E FEITOSA	16/07/2002	AUDITOR-FISCAL DE CLASSE ESPECIAL	05/08/2022
SEMF	5199	JOAO LUIZ VIEIRA RIBEIRO	24/03/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	24/03/2021
SEMF	5200	JOSE MARIA DE MOURA E VASCONCELOS	24/03/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	24/03/2021
SEMF	5201	FRANCISCO JEFERSON REIS ASSUNCAO SA	24/03/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	24/03/2021
SEMF	5202	ESDRAS AVELINO LEITAO JUNIOR	24/03/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	24/03/2021
SEMF	5203	SERGIO LEANDRO PINHEIRO RAULINO	24/03/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	24/03/2021
SEMF	5205	TEREZA CRISTINA FERREIRA RANGEL AGUIAR	24/03/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	24/03/2021
SEMF	5270	GIULIANO MARTINS RAMOS	03/05/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	03/05/2021
SEMF	5271	ALESSANDRA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	03/06/2003	AUDITOR-FISCAL DE 8ª CLASSE	03/06/2021
SEMF	6183	ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO COUTO DE SOUSA	24/07/2007	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	24/07/2020
SEMF	6183	ALEXANDRE WILSON CASTELO BRANCO COUTO DE SOUSA	24/07/2007	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	24/07/2022
SEMF	6920	CARLOS VANDES ALVES JUNIOR	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	16/09/2021
SEMF	6920	CARLOS VANDES ALVES JUNIOR	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	16/09/2023
SEMF	6922	JOSE GONCALVES LIMA NETO	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	19/09/2021
SEMF	6922	JOSE GONCALVES LIMA NETO	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	19/09/2023
SEMF	6923	VICTOR EMANUEL CARVALHO MACHADO	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	16/09/2021
SEMF	6923	VICTOR EMANUEL CARVALHO MACHADO	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	16/09/2023
SEMF	6924	HUGO PORTELA COSTA SANTOS	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	16/09/2021
SEMF	6924	HUGO PORTELA COSTA SANTOS	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	16/09/2023
SEMF	6926	PATRICIA SANTOS BARBOSA	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	16/09/2021
SEMF	6926	PATRICIA SANTOS BARBOSA	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	16/09/2023
SEMF	6927	MICHELINE MONTE DE CARVALHO	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	16/09/2021
SEMF	6927	MICHELINE MONTE DE CARVALHO	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	16/09/2023
SEMF	6928	CLAYSON COELHO AGUIAR	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	16/09/2021
SEMF	6928	CLAYSON COELHO AGUIAR	16/09/2008	AUDITOR-FISCAL DE 7ª CLASSE	16/09/2023
SEMF	36337	MARIA LUISA CARVALHO PEREIRA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021
SEMF	36337	MARIA LUISA CARVALHO PEREIRA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36338	MARINA BRANDAO LUSTOSA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021
SEMF	36338	MARINA BRANDAO LUSTOSA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36345	ISIS MARIA ROCHA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021
SEMF	36345	ISIS MARIA ROCHA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36346	LUCIANA BICALHO	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	11/03/2021
SEMF	36346	LUCIANA BICALHO	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	11/03/2023
SEMF	36347	FABIO HENRIQUE LOBATO CARVALHO	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021
SEMF	36347	FABIO HENRIQUE LOBATO CARVALHO	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36348	ROBERTA DE ALENCAR CARVALHO COSTA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021
SEMF	36348	ROBERTA DE ALENCAR CARVALHO COSTA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36356	EUGENIO ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021

SEMF	36356	EUGENIO ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36458	JOSE FREDERICO MACIEL BRAGA PEREIRA	23/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	23/02/2021
SEMF	36458	JOSE FREDERICO MACIEL BRAGA PEREIRA	23/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	23/02/2023
SEMF	36459	MORGANA RODRIGUES LOPES	23/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021
SEMF	36459	MORGANA RODRIGUES LOPES	23/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36495	RAMMYRO LEAL ALMEIDA	24/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	24/02/2021
SEMF	36495	RAMMYRO LEAL ALMEIDA	24/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	24/02/2023
SEMF	36665	VANESSA MACHADO NEIVA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	18/02/2021
SEMF	36665	VANESSA MACHADO NEIVA	18/02/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	18/02/2023
SEMF	36700	NASAMY JOSE BEZERRA SANTIAGO	03/03/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	03/03/2021
SEMF	36700	NASAMY JOSE BEZERRA SANTIAGO	03/03/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	03/03/2023
SEMF	36735	WELITON RIBEIRO PRAZERES	05/03/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	05/03/2021
SEMF	36735	WELITON RIBEIRO PRAZERES	05/03/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	05/03/2023
SEMF	37205	FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JUNIOR	31/03/2010	AUDITOR-FISCAL DE 5ª CLASSE	31/03/2021
SEMF	37205	FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JUNIOR	31/03/2010	AUDITOR-FISCAL DE 6ª CLASSE	31/03/2023
SEMF	62499	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	30/09/2013	AUDITOR-FISCAL DE 3ª CLASSE	30/09/2020
SEMF	62499	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	30/09/2013	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	30/09/2022
SEMF	88157	FRANCISCO EDUARDO GAMA DA CUNHA E SILVA	01/04/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	01/04/2022
SEMF	88185	JOSE RIBAMAR VELOSO JUNIOR	01/04/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	01/04/2022
SEMF	88198	GEORGIA ARCOVERDE COUTINHO DE MENESES	01/04/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	01/04/2022
SEMF	88245	RICHELY ROMERO RODRIGUES	01/04/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	01/04/2022
SEMF	88246	VITOR ALEXANDRE DUTRA SOARES	03/04/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	03/04/2022
SEMF	88360	AMANDA BATISTA SILVA SOUSA	10/04/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	10/04/2022
SEMF	88361	FERNANDO ODILON MENDONÇA TORRES	09/04/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	09/04/2022
SEMF	88796	MARCOS DE LIMA ROITMAN	06/05/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	06/05/2022
SEMF	89178	CAROLINA PINHEIRO CESPEDES	22/07/2019	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	22/07/2022
SEMF	90777	JOAO HENRIQUE EULALIO CARVALHO	02/01/2020	AUDITOR-FISCAL DE 1ª CLASSE	02/01/2023

ID: 000480366500292023

PORTARIA Nº 1.553/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, 17.01.2001 (Estatuto do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), modificado pela Lei nº 3.951, de 17.12.2009; e tendo em vista o que consta na Decisão Administrativa nº 2574, de 14.12.2023; e em atenção ao Ofício nº 2367/2023 – AJ-SEMEC, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00044.020449/2023-75, resolve conceder a renovação do afastamento das atividades docentes, até 31.12.2024, das 20 (vinte) horas semanais, da servidora pública municipal ANDRESSA INGRID DA SILVA RAMOS DE SOUSA – CPF nº 009.422.383-11, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível “IV”, matrícula nº 086271, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em regime de 40 horas -, para que frequente regularmente as aulas do curso de Mestrado Profissional em Letras, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com efeitos a partir de 02.01.2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de dezembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480366500302023

PORTARIA Nº 1.554/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, 17.01.2001 (Estatuto do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), modificado pela Lei nº 3.951, de 17.12.2009; e tendo em vista o que consta na Decisão Administrativa nº 2563, de 13.12.2023; e em atenção ao Ofício nº 2366/2023 – AJ-SEMEC, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00044.021216/2023-27, resolve conceder a renovação do afastamento das atividades docentes, até 31.12.2024, das 20 (vinte) horas semanais, da servidora pública municipal FRANCISLENE SANTOS CASTRO – CPF nº 937.765.353-34, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “B”, Nível “III”, matrícula nº 004881, lotada na Secretaria Municipal de

Educação – SEMEC, em regime de 40 horas -, para que frequente regularmente as aulas do curso de Pós-Graduação em Educação – Doutorado, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, com efeitos a partir de 02.01.2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de dezembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480366500312023

PORTARIA Nº 1.555/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), na Lei Federal nº 6.999/1982, na Resolução TSE nº 23.523/2017, no Decreto Federal nº 9.144/2017, na Resolução TRE PI nº 259/2013, e demais legislação vigente; e, ainda, em especial ao Ofício nº 146/2023-TRE/PRESI/DG, do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.005263/2023-72, resolve autorizar a renovação da cessão, até o dia 31.12.2024, de DANIELA BANDEIRA DE CARVALHO – servidora pública municipal, matrícula 55270, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS –, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, a fim de continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente IV (FC-04), do Núcleo de Estatística e Ciência de Dados desse Tribunal, com ônus para o órgão de origem, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.01.2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de dezembro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

ID: 000480366500322023

RETIFICAÇÃO (DECRETO nº 25.307) Em atenção ao Decreto no 25.307, referente à nomeação do servidor comissionado WILLIS SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 033.508.263-77, para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, da Escola Municipal Areias, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao “ano vigente”, constante no referido Decreto: onde se lê: “... DECRETO Nº 25.307, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. ...” leia-se: “... DECRETO Nº 25.307, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. ...” onde se lê: “... Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de dezembro de 2022. ...” leia-se: “... Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de dezembro de 2023. ...” Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

ID: 000480366500332023

PORTARIA Nº 10/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Portaria de designação de Gestor da Parceria, a ser expedida pela respectiva Coordenação Especial de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Teresina A Coordenação Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora efetiva FRANCISCA MICHELLE DUARTE DA SILVA, matrícula de nº 105647, CPF de nº 911.028.983-68, para a função de gestor da parceria celebrada com a CASA MARIA MENINA, inscrita no CNPJ nº. 06.845.408/0019-70, localizada na Quadra 76, Casa 02, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé - CEP: 64077-450, Teresina/PI, telefone: 3231-9580 / (86) 99988-1670, neste ato representada por RAIMUNDA LOPES SOUZA, inscrito no CPF nº 585.430.074-53 - SSP/PI residente e domiciliado na Quadra 76, Casa 12, SN, – Conjunto: Dirceu Arcoverde I Teresina/PI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, que tem por objeto TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00049.009840/2023-21. Art. 2º São atribuições do gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014; IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Teresina, 23 de novembro de 2023. CARLOS ANDRÉ PEREIRA SANTOS Chefe da Coordenação Especial de Direitos Humanos